



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23.05.2013

ÀS14:50.....Horas

Ass.:

PROCESSO Nº 099/2013

PROJETO DE LEI Nº 059/2013

“ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 226.954,60”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

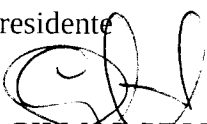
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 099/2013, que insere o Projeto de lei nº 059, de 15 de maio 2013, o qual “ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 226.954,60”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade de secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado projeto de lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 226.954,60 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, servirá este recurso para cobertura do referido crédito especial de que trata o art. 1º do projeto de lei, o superávit vinculado na fonte de recurso descrito no art. 1º do projeto de lei, justificam-se, ainda a abertura do crédito constante no art. 1º do projeto de lei em virtude de obras de saneamento a serem executadas nas Ruas Armélia Beluzzo Ferrari, David Callegari, Antônio Luiz Somensi e José Mário Mônaco. Ademais, a proposição ora encaminhada visa também, acrescentar no anexo I, da Lei Municipal nº 5.532, de 23 de novembro de 2012 que “Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiros de 2013 e dá outras providências”, nas ações 2257 – Saneamento Básico

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo